



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 03 - 06 - 2026	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 027/2026
	<i>Jonelto Martins</i> Ass. Secretária Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	
AUTOR: Vereador, HAROLDO ESCOBAR FRANCO			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVEL SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Solicitando ao representante da empresa Claro, **Sr. Roger Nonato**, solicitando a possibilidade de realizar uma visita Distrito de Alto Caracol, acompanhado de representantes da operadora, com o objetivo de prestar atendimento à população local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que a empresa Claro disponibilize uma equipe para se deslocar até o Distrito de Alto Caracol, oferecendo aos moradores serviços de venda e ativação de chips da operadora, bem como assistência técnica e orientações relacionadas aos serviços de telefonia móvel e internet. A solicitação se faz necessária em razão da recente implantação da torre de telefonia no distrito, o que gera grande interesse da população em aderir aos serviços da operadora. Entretanto, muitos moradores encontram dificuldades para se deslocarem até outros municípios em busca de atendimento, aquisição de chips e suporte técnico. Dessa forma, a presença de representantes da empresa no distrito proporcionará maior comodidade aos usuários.




CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

facilitará o acesso aos serviços oferecidos pela operadora e contribuirá para a inclusão digital e melhoria da comunicação da comunidade local.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 08 de junho de 2016


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**
Câmara Municipal de Caracol/MS